

PORTARIA_N.º 501/DETRAN/PROJUR/2025, de 25/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13958/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0109/DETRAN/PROJUR/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0109/DETRAN/PROJUR/2022, de 14 de fevereiro de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- VISTORIAS ROMELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.348.183/0001-40, estabelecida no município: ROMELÂNDIA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.500 de 28 de abril de 2025, pg 15.